



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



**PRIMEIRO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº
2021015701**

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.491.539/0001-87, com sede na ROD. BR-010, S/N, representado por THALLYTA MANUELA ROSARIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.211.604/0001-08, com sede na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por SARAH REGINA VIEIRA DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.804,43 (sete mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 105.668,59 (cento e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 32.491.539/0001-87
CONTRATANTE

ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 25.211.604/0001-08
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ